

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104, Jardim Aquários - CEP
12246-260, Fone: 12 3878-7130, São José dos Campos-SP - E-mail:
sjcampos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003644-34.2021.8.26.0577**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Dawn Marie Morelli**
 Executado: **Oswaldo Jose de Souza Rocha**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Célia Maria Candiotti Branco (24452)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2024/062843-8 dirigi-me ao endereço: Rua Fernando Luiz Baldin nº 1265 - Vila Mariana inúmeras vezes, não sendo atendida, até que no dia 12/10 as 10h50 fui atendida por Lara Kasa Rigonati e Maria Elizabete Kasa Rigonati, que informaram que o veículo é financiado, então procedi a penhora do veículo encontrado conforme Auto que segue anexo. Bem como pesquisando a Tabela Fipe do mês de Setembro de 2024; procedi a avaliação aproximada do Veículo: R\$ 25.236,00. Certifico mais que deixei de nomear depositário, tendo em vista que segundo informações de Lara e da Srª Maria Elizabete o executado ali não reside e não será encontrado, disseram que ele mora São Jose dos Campos e não souberam informar o endereço. Diante do exposto devolvo o presente para o que mais de direito for determinado.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 20 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01 ato



AUTO DE Penhora E DEPÓSITO

Processo nº 003644-34.2021.8.26.0577

Aos 12 dia(s) do mês de Outubro de 2024

nesta Comarca de e Cidade de Americana

comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Americana, e 2º ofício nos autos de: Cumprimento de Sentença Lic. de Imovel a requerimento de: Dawn Marie Moelli contra: Oswaldo José de Souza Rocha cuja ação tem o valor de R\$

depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Penhora do bem indicado no R. mandado: Os direitos que o executado possui sobre o veículo: Fiat / Pálio Fire Flex; ano 2008/2008 Placa: EAY-3218 placa atual: EAY-3C18, cor preta, 4 portas em regular estado geral

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em mãos de _____ o qual foi intimado a não abrir mão(s) do(s) Bem(s) em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____ TESTEMUNHA _____

O DEPOSITÁRIO _____ TESTEMUNHA _____

INTIMAÇÃO

CERTIFICO, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, que _____ da _____ acima descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em), dentro do prazo legal: De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto: O referido é verdade e dou fé.

Americana, _____ de _____ de _____

Oficial de Justiça